



Governo Municipal de

Acaraú

Secretaria de Infraestrutura



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 3006.04/2020**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO APOIO TÉCNICO AO FISCAL DE CONTRATO PARA ASSISTIR E SUBSIDIAR DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSA ATRIBUIÇÃO, CONFORME ART. 67º DA LEI FEDERAL 8.666/93, DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 02 de julho de 2020.


José Carlos Camilo de Oliveira
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA